GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº_____/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMO. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **a solicitação da instituição do Coral da Terceira Idade no Município de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão social dos idosos é um direito garantido pela Constituição Federal e pelas legislações infraconstitucionais, sendo fundamental promover atividades culturais que estimulem o bem-estar, a autoestima e a convivência social dos cidadãos da terceira idade.

As atividades musicais têm reconhecido potencial terapêutico, promovendo benefícios para a saúde mental, emocional e física dos idosos, além de estimular o desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais.

O município de Itaguaí possui uma população crescente de idosos, sendo necessário criar alternativas que proporcionem qualidade de vida, integração social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

A criação de um Coral da Terceira Idade contribuirá para a valorização dos idosos e a promoção de sua participação ativa nas atividades culturais da cidade, além de favorecer a realização de apresentações e eventos que envolvam a comunidade em geral.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora